

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE
INTERESSE Nº 029/2015
PROGRAMA IPEA PESQUISA
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - INTERCÂMBIO DE ESPECIALISTA ESTRANGEIRO**

RETIFICAÇÃO

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea torna pública a retificação do item 6.1.4 do edital da Solicitação para Apresentação de Manifestações de Interesse nº 029/2015. Onde se lê: “ Domínio do idioma inglês e português”, leia-se “Domínio do idioma inglês ou português”. Desse modo, o item 6 passa a ter a seguinte redação:

6. O consultor contratado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 6.1. Requisitos obrigatórios:
 - 6.1.1. Ser pesquisador estrangeiro oriundo de país elegível do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Anexo I);
 - 6.1.2. Ter atuação efetiva no exterior, não possuindo visto permanente no Brasil;
 - 6.1.3. Formação em nível de doutorado, há pelo menos 7 anos;
 - 6.1.4. Domínio do idioma inglês ou português;
 - 6.1.5. Disponibilidade de participação em evento no Brasil com duração de dois dias no mês de março de 2016.
 - 6.2. Requisitos desejáveis:
 - 6.2.1. Publicação em revistas acadêmicas com sistema de revisão por pares, classificadas nos sistemas internacionais, essencialmente, em temas aderentes aos objetivos do *paper*;
 - 6.2.2. Atuação no período em instituição de pesquisa ou universidade, preferencialmente, em centros especializados em governança, desenvolvimento econômico e social, ou similares; participação em conferências, seminários, colóquios com ênfase na relação entre de Estado e sociedade com relação a obras de infraestrutura e política de meio ambiente ou tema correlato, aderente aos objetivos do capítulo.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA
Coordenador do Programa Ipea Pesquisa
Substituto